

PORTARIA TRT GP Nº 061/2011

João Pessoa, 13 de janeiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 00413/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **GLÁUCIA BRONZEADO TEOTÔNIO LEITE FERREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, em 11.01.2011, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 04.07.2011 e 14.07.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente